

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° __ DE 2023
(Da Sra. Erika Hilton)

Apresentação: 05/12/2023 18:42:01.620 - MESA

RIC n.2954/2023

Requer que sejam solicitadas informações à Ministra da Saúde quanto à atuação da Pasta em relação à estrutura para atendimento de pessoas com obesidade no Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações a Sra. Ministra da Saúde, com o objetivo de esclarecer esta Casa quanto à atuação da Pasta em relação à estrutura para atendimento de pessoas com obesidade no Sistema Único de Saúde.

Ressalto que, a partir de tais imprescindíveis e esperadas respostas, será possível aprimorar o diálogo sobre os desafios, bem como o desenvolvimento de estratégias e ações para complementar as políticas vigentes, no intuito de fortalecer o cuidado às pessoas com obesidade, considerando a complexidade e as especificidades deste atendimento em nosso país. Posto isto, solicito o seguinte:

1. Como a Pasta monitora a Linha de Cuidado do Sobre peso e Obesidade na rede de atenção à saúde, nos diferentes níveis de atenção, a fim de acompanhar as pessoas com obesidade na integralidade deste processo?
2. Quais equipamentos têm sido adquiridos pelo Ministério da Saúde para adequar a infraestrutura das unidades de atendimento às pessoas com obesidade?
3. Existe algum levantamento dos equipamentos de diagnóstico e tratamento na rede pública, por exemplo aparelhos de raios-x, ressonância magnética, macas, manguitos, balanças, entre outros atinentes, adequados à atenção das dimensões corporais de pessoas com graus elevados de obesidade? Se sim, como podemos consultar? Se não, existe algum planejamento para esse levantamento?
4. Há monitoramento específico para esse tipo de equipamento, tendo em vista suas particularidades, passível de rastreio pelo CNES, estado ou



CD238506020500 LexEdit

município e, portanto, permita o adequado encaminhamento das pessoas que deles necessitem para estes locais? Se sim, como acessá-lo? Se não, existe algum planejamento para esse monitoramento?

5. Tendo em vista o alto e crescente número de pessoas com obesidade no país, que segundo a PNS atingiu 25% da população adulta em 2019, os editais, atas de compras e outros instrumentos para aquisição de equipamentos, levam em consideração equipamentos adequados à atenção das dimensões corporais de pessoas com graus elevados de obesidade? Se sim, essa análise leva em consideração a quantidade de pessoas com obesidade naquele território? O número de atendimentos a pessoas com obesidade naquela unidade? Se qualquer outro critério, qual? Se não, por qual motivo?
6. Qual a porcentagem do orçamento da pasta destinado aos repasses para a aquisição desses equipamentos pelos estados e municípios? Se nenhum específico, por quê?
7. Uma vez esses equipamentos adquiridos pelo Poder Público, quais os critérios utilizados para sua distribuição, bem como para sua reposição em caso de reparo ou situação semelhante? Neste caso, como é feita a distribuição de pessoas para o atendimento adequado?

JUSTIFICAÇÃO

A qualificação da atenção voltada aos indivíduos com sobrepeso e obesidade atendidos no Sistema Único de Saúde (SUS) é urgente, visto que aproximadamente 60% dos indivíduos adultos já têm excesso de peso no Brasil, o que representa cerca de 96 milhões de pessoas, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde PNS/2020.

Pessoas com sobrepeso ou obesidade se sentem estigmatizadas e muitas vezes as ações dos profissionais de saúde e a estrutura das unidades de saúde podem reforçar nessas pessoas o sentimento de que não são bem-vindas nesses locais, quando os locais não estão adequados para recebê-las.

Por vezes, a falta de equipamentos adequados para o atendimento dessas pessoas podem levar à morte, como ocorreu neste ano de 2023, quando um jovem veio a óbito,



* c d 2 3 8 5 0 6 0 2 0 5 0 0 LexEdit

em São Paulo, após dois hospitais se recusaram a atendê-lo, por falta de equipamentos adequados para pacientes com obesidade.¹

A partir desse cenário, a fim de garantir a dignidade da pessoa humana, faz-se necessário que o Estado invista em, no mínimo, em balanças adequadas (com capacidade superior a 200kg), estadiômetro, fita métrica, esfigmomanômetro adequado às pessoas com obesidade, estetoscópio e outros equipamentos para exame clínico; além de cadeiras adequadas nas salas de espera, macas, cadeiras ginecológicas e odontológicas adequadas.

Por isso, solicito à Pasta informações à Ministra da Saúde quanto à atuação do ministério em relação à estrutura para atendimento de pessoas com obesidade no Sistema Único de Saúde.

Sala de Sessões, em de dezembro de 2023.



Erika Hilton (PSOL/SP)
Deputada Federal

¹ Ver mais

em:<<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/01/06/jovem-de-25-anos-morre-na-porta-de-hospital-estadual-de-sp-apos-ter-atendimento-negado-por-falta-de-maca-para-pessoas-obesas.ghtml>>
Acesso em 05/12/2023.



LexEdit
CD238506020500